

## **FEDERAÇÃO MINEIRA DE TAEKWONDO**

(CNPJ: 04.012.675/0001-01 – Inscrição Municipal n.º: 163.908/001-2)

Utilidade Pública Estadual de acordo com a Lei n.º: 13.886 de 01 de junho de 2001

Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei n.º: 8.220 de 24 de setembro de 2001

Registro de Personalidade Jurídica de n.º: 59.220 em 02 de dezembro de 1983

Instrução Normativa n.º: 003/2007

Dispõe sobre desconto parcial para antecipação de renovações de credenciais, de filiações e novas filiações junto Federação Mineira de Taekwondo, nos meses de Novembro e Dezembro de 2007, e dá outras providências;

O Presidente da Federação Mineira de Taekwondo, nos termos do Art. 33 do vigente Estatuto de 16 de Junho de 2001, considerado o objetivo de fomento à prática e desenvolvimento do esporte amador, na defesa dos direitos estabelecidos e para a construção de novos direitos, nos termos dos incisos X e XIII, da Lei 14.870/2003; considerando o objetivo de beneficiar, além de incentivar a regularidade de atuação dentre seus associados, resolve:

Art. 1.º - Promover um desconto, da ordem de 50%, para todas as renovações de credenciais de seus Faixas Pretas.

Parágrafo único – O mesmo desconto aplicar-se-á a todas as renovações de filiação das Ligas, Associações, Clubes e Academias em relação à FMTKD.

Art. 2.º - O desconto de que trata o artigo 1.º desta Instrução Normativa, será valido tão somente para os meses de **Novembro e Dezembro do ano em curso**.

Art. 3.º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de Novembro de yyyy.

Marco Maciel Garcia de Carvalho  
Presidente da FMTKD